



CONSELHO DA CIDADE

Resolução nº 013/2025, de 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Lei Complementar nº 87/2013 – Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Tubarão e dá outras providências.

O **Conselho da Cidade** no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do art. 17 da Lei Complementar nº 084/2013 de 20 de dezembro de 2013 - Lei do Plano Diretor do Município de Tubarão – considerando decisão emanada da Reunião Ordinária do Conselho da Cidade, nesta data, e da Audiência Pública, de 06 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Lei Complementar 87/2013, Anexo 4, Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo conforme setor do Mapa proposta em anexo, no bairro Santo Antônio de Pádua, passando de ZR2 para ZR3.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 06/11/2025 15:16:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Althoff Medeiros
Secretário do Conselho da Cidade

DANIELA
MILANEZ
ZARBATO:912
24691920

Assinado de forma
digital por DANIELA
MILANEZ
ZARBATO:91224691920
Dados: 2025.11.06
22:31:25 -03'00'

Daniela Milanez Zarbato
Presidente do Conselho da Cidade